



# Sobre a natureza política do Projeto entre João e Maria:

conversando sobre a Lei Maria da Penha e seus  
desdobres. Guarapuava, PR, 2007-2008

*Liliane da Costa Freitag – Departamento de História/UNICENTRO<sup>1</sup>  
Clóvis Cezar Pedrini Júnior – Extensionista/Sett<sup>2</sup>  
José Ronaldo Mendonça Fassheber (Coordenador do Projeto)*

## RESUMO

Este artigo destaca o Projeto de Extensão Universitária “Entre João e Maria, conversando sobre a Lei Maria da Penha” desenvolvido desde outubro de 2007. Os objetivos consistem em promover, divulgar e fazer-se efetivar a recente Lei Maria da Penha no Centro-Sul do Paraná. Evidenciam-se o significado de múltiplas experiências tecidas dentro do Projeto. Isso é válido não apenas às experiências engendradas pelo contato entre sujeitos sociais, cujas trajetórias de vida, nos colocaram diante do tema violência doméstica e familiar, assunto em que assenta-se a referida Lei, como também aquelas concebidas pelas ações do grupo como práticas essencialmente políticas. Entendemos essa última como elemento fundamental para compreender o campo o qual nos propusemos atuar. O caráter político engendrado no interior do Projeto reflete nossa postura por uma ação que visa um conhecimento produtivo politicamente e que recoloca no seu horizonte teórico a noção de engajamento como uma característica inerente. A noção política está intimamente associada à busca pela compreensão em torno de relações sociais e por extensão, do poder que envolve agressor-agredido no imaginário social em torno do tema violência doméstica e familiar e em uma complexa rede de significações que compõem o tecido social e aparece na constituição de desigualdades.

Palavras-chave: gênero; violência contra mulher; violência doméstica; militância político-social.

## ABSTRACT

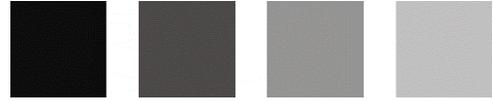
This article detaches the Project of University Extension “Between João and Maria, talking on the Law Maria of the developed Penha” developed since October of 2007. The objectives consist of promoting, divulging and effective the recent Law Maria of the Penha in the Center-South of the Paraná. They inside prove the meaning of multiple experiences weaveeed of the Project. This is valid not only to the experiences produced for the contact between social citizens, whose trajectories of life, in them had ahead placed of the subject domestic and familiar violence, subject where it is based cited Law, as well as those conceived by the actions of the group as practical essentially politics. We understand this last one as basic element to understand the field which we considered in them to act. The character politician produced in the interior of the Project reflects our position for an action that

---

<sup>1</sup> Professora Doutora do Departamento de História da Universidade Estadual do Centro-Oeste. E-mail: lilianefreitage@uol.com.br.



<sup>2</sup> Bolsista do Projeto de Extensão Universitária “Entre João e Maria: conversando com a Lei Maria da Penha” da Incubadora de Direitos Sociais do programa Universidade Sem Fronteiras do Governo do Estado do Paraná tendo a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. E-mail: clovispjr@hotmail.com.



aims at a productive knowledge politically and that recoloca in its theoretical horizon the enrollment notion as an inherent characteristic. The notion politics closely is associated with the search for the understanding around social relations and extension, of the power that involve aggressor-attacked in imaginary social around the subject domestic and familiar the violence and in a complex net of significações that they compose the fabric social and appears in the constitution of inequalities.

Key-words: Gender; violence against woman; domestic violence; political and social militancy.

## O PROJETO

Institucionalizado no Programa Universidade Sem Fronteiras na Incubadora de Direitos Sociais o Projeto do Governo do Estado do Paraná o Projeto "Entre João e Maria: conversando com a Lei Maria da Penha"<sup>3</sup> é financiado com verba Federal e tem a Setti – Secretaria do Estado da Ciência e Tecnologia como unidade gestora<sup>4</sup>. Atualmente nossa equipe Interdisciplinar conta com seis bolsistas, graduandos dos cursos de enfermagem, pedagogia, serviço social e jornalismo da Universidade Estadual do Centro-Oeste, um profissional da área de saúde formado em educação física e um da área de comunicação social com habilitação em publicidade e propaganda. O Projeto, coordenado por um antropólogo tem como uma historiadora e uma enfermeira na orientação das ações do projeto. O perfil dos envolvidos nessa atividade extensionista, delega para o Projeto, o aspecto interdisciplinar a medida que envolve às ciências humanas e da saúde no desafio de levar a cabo o Projeto "Entre João e Maria", cujos objetivos se assentam em promover,

divulgar e efetivar a Lei Maria da Penha na abrangência de Municípios que compreendem a chamada região centro-sul do Paraná, a saber: Guarapuava, Pinhão, Pitanga, Laranjeiras do Sul, Palmas, localidades essas que, pela presença de baixo Índice de Desenvolvimento Humano, (IDH), nos indicam um terreno fértil para nossas ações<sup>5</sup>. Dessas, a confecção de panfletos e cartilhas informativas acerca da Lei Maria da Penha representou colocar em prática o princípio fundamental que rege as atividades do Grupo: divulgar a Lei. A via da panfletagem representou, contudo o começo de um diálogo com a sociedade envolvente e com aqueles sujeitos cujas trajetórias de vida possuem em diferentes níveis, marcas de violência doméstica e familiar<sup>6</sup>. Emergem desse processo, palestras e oficinas cujos objetivos visam esclarecer a sociedade no âmbito do Projeto acerca: das diferentes dimensões e formas de violência segundo a Lei Maria da Penha, dos encaminhamentos por parte da ofendida, de procedimentos por parte das autoridades policiais, das etapas do inquérito policial, do tratamento destinado às mulheres em situação de violência doméstica

e familiar por parte das autoridades policiais, das garantias e medidas protetivas de segurança previstas na Lei Maria da Penha e seus desdobres<sup>7</sup>.

As parcerias que buscamos estabelecer entre associações de bairros, Conselhos Municipais da Mulher e demais Instituições não governamentais quer seja em prol da cobrança de Políticas Públicas para as Mulheres ou no estabelecimento de estratégias que visem o seu controle social daquelas já existentes no âmbito de cada Município



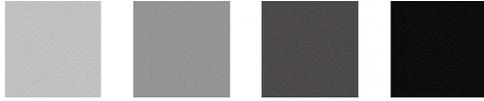
<sup>3</sup> Projeto coordenado pelo Professor e Antropólogo, Doutor José Ronaldo Mendonça Fassheber do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

<sup>4</sup> Estão previstos para dois anos de atuação o montante de R\$ 73.560,00 incluindo verba para compra de material de informática, para confecção de material de divulgação e bolsa dos envolvidos.

<sup>5</sup> Compõem as cidades envolvidas no Projeto: Guarapuava, Turvo, Pitanga, Pinhão e Laranjeiras do Sul (ações previstas para 2008). Para 2009 as ações serão voltadas para as cidades de Nova Laranjeiras, Irati, Prudentópolis, Palmas, Inácio Martins. Nesse ano permanecemos com ações no Município de Guarapuava, cidade pólo da referida região.

<sup>6</sup> Referimo-nos a mulheres vítimas da violência doméstica e familiar, homens com histórico de agressores no âmbito doméstico e familiar e testemunhas de todas essas práticas.

<sup>7</sup> Cerca de dois milhões de mulheres brasileiras são espancadas por ano. A triste estatística nacional revela que a cada segundo, 15 mulheres são espancadas em seus lares (ONU- 2005). Guarapuava, e certamente sua região não fogem à estatística. 95 registros de violência doméstica por mês, o que dá uma média de 3 ao dia (LOURENÇO, 2005). É preciso ressaltar, no entanto que se estima que a grande maioria dos casos de violência doméstica sequer é denunciada. Pouco se sabe em relação à Lei Maria da Penha entre a população contatada pelo Projeto. Mesmo quando se fala a estudantes, universitários ou políticos e professores é uma grata surpresa quando alguém tem maior conhecimento em relação à ela. Viu-se que ainda é um tema permeado de tabus e pré-conceitos emanados muitas vezes em forma de ditos populares, uma herança cultural. No entanto, nem por isso não haja grande interesse dos ouvintes. Dente as principais dúvidas permeiam a atuação policial e a existência, nos Municípios, quanto as políticas públicas garantidas na Lei, tais como, casas-abrigo, delegacias especiais da Mulher e Defensoria Pública, em todos os casos ausente, salvo a cidade de Irati que possui uma casa abrigo e Guarapuava que conta com uma Delegacia da Mulher. Vale ressaltar também que dificilmente não insurja um relato de violência doméstica ao final dos encontros. Conclui-se que a Lei existe, mas seu conhecimento ainda baixo, por isso muitas vítimas de violência sequer chegam a denunciar.



envolvido no Projeto<sup>8</sup>. A capacitação de multiplicadores quanto ao funcionamento e mecanismos impostos na Lei Maria da Penha, cobranças para que os Conselhos Municipais da Mulher atuem de fato como controle social do Gestor das políticas públicas de seus Municípios e que neles as mulheres possam estar representadas tal como está previsto na Política Nacional para as Mulheres. Ou seja, que em cada Conselho Municipal da Mulher, estejam representadas “mulheres índias, negras, lésbicas, idosas, jovens mulheres, com deficiência, ciganas, profissionais do sexo, rurais, urbanas, entre outras – que participem, ativamente, em suas localidades”.

A atuação plena desses Conselhos poderia contribuir sobremaneira na edificação das agendas Municipais para as Mulheres. Nossa experiência com o Projeto em Guarapuava nos permite uma leitura da atuação do referido Conselho em Guarapuava. Entendemos que tal como está posto, não representa, infelizmente, instrumento de afirmação da cidadania das mulheres que pudemos conhecer entre uma e outra oficina, nas panfletagens nos bairros, vilas e ruas de Guarapuava. Acreditamos, contudo que esse, deve se fortalecer em torno de ações voltadas para as mulheres que as permitam, independentemente de princípios religiosos, assegurar os seus direitos constitucionais.

<sup>8</sup> Sustentamos que sólidas Políticas Públicas para as Mulheres devem servir de sustentáculo a projetos de criação de casas-abrigo, delegacias especializadas para as mulheres, centros de referência e atendimento, defensoria pública onde elas não existem. Não é a bandeira levantada por esse ou aquele grupo em prol da construção de uma casa-abrigo, por exemplo, que mudará o fardo de quem vive a violência doméstica e familiar, correndo ainda o risco de tornar esse espaço em ambiente de assistencialismo, cuja postura reflete uma visão essencialista dos processos que envolvem o tema violência doméstica e familiar e não uma leitura das dinâmicas impressa na sociedade envolvente.

Com isso, estamos destacando que o desenvolvimento democrático e sustentável das ações que visam coibir a violência doméstica e familiar devem levar em consideração as diversidades que compõem o gênero “mulher” a fim de contemplar os direitos humanos das mulheres. Devem ainda, reconhecer a existência da violência de gênero, raça e etnia como uma violência histórica, que deve ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública. Por sua vez, o reconhecimento da responsabilidade do Estado e de seu Município, por parte dos Conselhos Municipais da Mulher, na implementação de políticas para as mulheres é outro tema que deve ser considerado. Esses fatores, assim expostos querem destacar que buscamos o fortalecimento e a ampliação de organismos específicos de defesa de direitos e de políticas para as mulheres no primeiro escalão de governo na esfera Municipal das localidades envolvidas no projeto. Acerca desse tema, ainda há muito a ser feito. Contudo, grupos de estudos sobre a Lei Maria da Penha, gênero, violência e gênero envolvendo profissionais, acadêmicos e pessoas da comunidade em geral, estão em fase inicial conforme previmos como meta de nossas ações<sup>9</sup>. Iniciamos a coleta de dados acerca do tema violência doméstica e familiar, sendo que a sistematização e a divulgação de tais dados serão expostos a medida que o trabalho é realizado

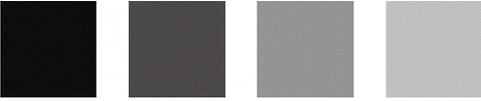
<sup>9</sup> A constituição de grupo de estudos com interfaces entre Violência e Relações de Gênero em âmbito acadêmico se dá por meio do envolvimento voluntário e utilizamos espaços das Universidades. O levantamento e a sistematização de dados sobre violência conjugal nos Municípios ocorre via mapeamento de Boletins de Ocorrência, notícias em materiais impressos e da coleta de dados junto aos órgãos de saúde Municipais. Pretendemos ainda retro-alimentar os grupos de multiplicadores, após sua constituição nas localidades envolvidas no Projeto. O retorno esporádico, a troca de experiências, a efetivação de redes de informações entre os grupos serão fundamentais nesse processo.

pelo grupo. Outra atividade, cuja importância necessitamos urgentemente consiste na criação de um sítio de Internet para o Projeto, com estudos acadêmicos, links para sites sobre gênero e violência a elaboração de notícias, newsletter, boletins informativos e pautas a partir de ocorrências de violência. No que se refere às mídias de divulgação, esse trabalho já está concebido aguardando sua veiculação na imprensa<sup>10</sup>. A constituição de grupos de apoio aos homens que exercem violência conjugal (HEVC) consiste ainda em um desafio a ser alcançado junto aos trabalhos do Grupo.

O carro chefe de nossas ações até o momento consistiu nas palestras e oficinas que realizamos em Escolas, Universidades, Centros comunitários, Igrejas, Unidades de saúde, momento que nos possibilita mapear possíveis multiplicadores para o Projeto. Essa experiência nos levou a confeccionar materiais de diferentes linguagens, tais como panfletos, cartilhas informativas, apresentações audiovisuais, materiais publicitários dentre outros. Procuramos utilizar diferentes tecnologias disponíveis, levando em conta as especificidades dos sujeitos envolvidos tais como faixa etária, nível cultural, espaços de vivência e produção.

Entendemos que a experiência vivenciada pelo grupo desde outubro de 2007 caminhou para além do objetivo principal que norteia as atividades do Projeto e acreditamos que nos permitirá, ao longo de sua execução, tecer um mapa cultural

<sup>10</sup> Referimo-nos a produção de Programa Piloto de Rádio, três comerciais de rádio sobre a Lei Maria da Penha dirigido à homens, mulheres cobrando políticas públicas para as mulheres, a veiculação de duas propagandas de tv .



da violência doméstica e familiar, das representações que permeiam esse universo e, dentre outras possibilidades, tecer um quadro sinóptico da atuação dos Conselhos Municipais da Mulher quanto ao seu trabalho de intervenção e controle social do gestor de políticas públicas no âmbito de cada Município envolvido nos objetivos do projeto "João e Maria"<sup>11</sup>.

Podemos inferir que, nesse processo, o Projeto vem se edificando a medida que as ações incidem quer sejam nas oficinas, palestras, panfletagens, na elaboração de materiais audiovisuais, na criação de redes com outros grupos congêneres, na leitura de textos, obras e documentos a fim de consubstanciar não só a prática como também a participação de congressos e simpósios temáticos permitindo assim, amadurecimento teórico-reflexivo em torno das ações desenvolvidas no âmbito violência doméstica e familiar. Essas e outras atividades as quais se assentam o Projeto Entre João e Maria, vem sendo articuladas como uma forma de ação social que se volta a pesquisar a sua própria sociedade e em compreender questões sócio-político-culturais que atingem particularmente as mulheres em situação de violência doméstica tal

como propalada pela Lei Maria da Penha. Destarte, o caráter extensionista no qual se assenta "João e Maria" o qual se faz como experiência engajada,

<sup>11</sup> Mas, outros resultados, "menos acadêmicos" também tem sido alcançados, como a primeira aplicação de medidas protetivas concedidas à uma vítima de violência doméstica no município de Guarapuava. Dessa atividade procuraremos criar uma rede de contatos com outros grupos de estudos e pesquisas com o intuito de se ampliar a produção e a disponibilidade de material referente.

- mediação necessária entre teoria e prática -, demarca seu cunho político<sup>12</sup>.

Em nossa prática queremos destacar que não estamos em busca por mulheres no sentido de vítimas oprimidas da sociedade, e sim procuramos através das experiências e trajetórias de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, para uma investigação sobre sistemas de valores de gênero associadas a aplicabilidade ou falta de aplicabilidade da Lei Maria da Penha com as estruturas de desigualdade presentes na sociedade envolvente. Entendemos que há uma organização das estruturas de gênero, constituídas por relações de poder, que podem transformar diferenças em desigualdades, dependendo do contexto e das combinações que nele assumem e que estão presentes no imaginário social daquelas que tem uma trajetória marcada pela violência doméstica e familiar. E, quando falamos desse tema, não nos colocamos somente diante de um corpo biológico que vive ou viveu tal realidade, antes falamos de um sujeito dotado de sentido e que assim organiza sua vida social. É essa a noção de gênero que orienta nossa compreensão em torno das alteridades, das relações de poder nelas embutidas e dos processos de constituição de sistemas de desigualdades<sup>13</sup>.

<sup>12</sup> Em menos de um ano de funcionamento o Projeto já rendeu a participação de membros da equipe em mais de uma dezena de eventos, alguns deles internacionais, com abordagens nas áreas de saúde, antropologia, pesquisa e extensão, comunicação, entre outros, sempre levando a tona à discussão de relações de gênero e violência contra a mulher. Isso mostra o caráter pertinente e interdisciplinar cujas bases edificam o Projeto.

<sup>13</sup> Algumas vertentes de estudos sobre a violência contra as mulheres no Brasil utilizam-se de uma noção de gênero que associa corpo biológico-sexo-gênero. Ver, por exemplo, a compilação de Teles e Melo (2002) sobre o tema e Almeida (1998). Ver também o levantamento crítico realizado por Heilborn (1992).

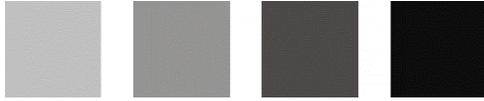
Com isto, voltamos as considerações sobre a natureza política desta atividade extensionista. O seu caráter político, presente nos objetivos do projeto, recorre de uma proposta de luta por projetos e coalizões politicamente significativas como uma dentre as múltiplas possibilidades para intervenção social. Para tanto ainda precisaremos repensar o que está posto na Lei Maria da Penha como conceito de violência contra mulheres, quer dizer, as relações de violência nas quais algumas mulheres participam. Para além da classificação existente das cinco formas de violência que regem a Lei, entendemos como Violência doméstica e familiar a destruição de si mesmo, do outro ou dos outros. Não somente destruição física, mas também emocional, psicológica e cultural.

A violência é o conjunto de ações que aproveitam o poder, a dominação e/ou a força para destruir e/ou marginalizar (Gómez, 2005, apud).

Assim, a violência contra mulheres teria uma conotação particular no sentido que elas podem ser vítimas de violência pela relação com seu sexo. De fato as agressões contra mulheres têm uma implicação diferente se comparadas com a violência contra homens. Tal questão propõe pensarmos ou repensarmos a violência no marco de relações de poder além de pensar que os homens e as mulheres incorporam práticas e costumes não somente segundo gênero, mas também culturas, contextos e discursos em estruturas hierarquizadas.

Nesse aspecto, o conceito foucaultiano de poder e sua contribuição às ciências sociais para repensar o poder fora das instituições e analisá-lo no mundo mais íntimo, é fundamental.

Desta forma, compreende-se que o poder tece redes e não se



focaliza em um ponto específico, ele estrutura discursos e promove sujeitos sociais. Além disso, esse poder de que Foucault nos fala não é único. Existem formas de poder, e por extensão de resistências.

Aqueles que sofrem qualquer tipo de violência doméstica e familiar em seus espaços íntimos também engendram sua participação no jogo de poder e desenvolvem formas de resistência e, portanto, não ficam

passivos: eis aí nossos sujeitos, - mulheres agentes de uma história "mesmo imperfeita, mas sobretudo dinâmica, reflexiva, instigante acerca de suas relações e do mundo que a cerca.

## REFERÊNCIAS

ETAYO, Elizabeth Gómez. O caso de uma feminista que apanhou In. Bonetti e Fleischer (Org). *Dossiê, Entre pesquisar e militar: contribuições importantes do transito entre pesquisa e militância feminista*. 2007, pp. 49-60.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade 1: A vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

\_\_\_\_\_. *Em defesa da sociedade*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. *A microfísica do poder*. Rio de Janeiro, Graal, 1997. BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

LOURENÇO, Sandra. *O Espaço Doméstico como Lugar Habitual do Algoz*. I Colóquio Cultura, Etnias, Identificações: historiografia e região. Guarapuava: Unicentro, 2005.

